



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1085

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2  |
| Decretos .....                      | 2  |
| Outros atos oficiais .....          | 9  |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 10 |
| Aviso de Licitação .....            | 10 |
| Suspensão .....                     | 10 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

#### Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: [www.camaracoroados.sp.gov.br](http://www.camaracoroados.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

|                                    |                          |                |
|------------------------------------|--------------------------|----------------|
| Segunda-feira, 01 de abril de 2024 | Ano VII   Edição nº 1085 | Página 2 de 10 |
| PODER EXECUTIVO                    |                          |                |
| Atos Oficiais                      |                          |                |
| Decretos                           |                          |                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS**  
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64  
46.156.477/0001-61      Exercício: 2024

### DECRETO Nº 3472 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.292

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

**Suplementação ( + )** **260.000,00**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$260.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 260.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|    |    |    |                                    |                                                 |               |
|----|----|----|------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|
| 02 | 04 | 01 | ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS |                                                 |               |
|    |    | 70 | 12.361.0150.2008.0000              | Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental | 100.000,00    |
|    |    |    | 3.1.90.13.00                       | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                            | F.R.: 0 01 00 |
|    |    |    | 01                                 | TESOURO                                         |               |
|    |    |    | 220 000                            | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f        |               |

|    |    |     |                                 |                                                       |               |
|----|----|-----|---------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| 02 | 04 | 06  | EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS |                                                       |               |
|    |    | 116 | 12.365.0160.2011.0000           | Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos | 160.000,00    |
|    |    |     | 3.1.90.13.00                    | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | F.R.: 0 01 00 |
|    |    |     | 01                              | TESOURO                                               |               |
|    |    |     | 210 000                         | EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu              |               |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

|    |    |     |                       |                                                       |                     |
|----|----|-----|-----------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|
| 02 | 04 | 05  | EDUCAÇÃO - FUNDEB     |                                                       |                     |
|    |    | 113 | 12.365.0160.2013.0000 | Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos | -160.000,00         |
|    |    |     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | F.R. Grupo: 0 02 00 |
|    |    |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS       |                     |
|    |    |     | 261 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação              |                     |

|    |    |     |                       |                                                |                     |
|----|----|-----|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------|
| 02 | 08 | 04  | VIAS URBANAS          |                                                |                     |
|    |    | 241 | 15.451.0180.1029.0000 | Serviços Urbanos e Vias Publicas               | -100.000,00         |
|    |    |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | F.R. Grupo: 0 05 00 |
|    |    |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |                     |
|    |    |     | 100 001               | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>       |                     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1085

Página 3 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 3472 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.292

**-260.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

COROADOS, 28 de março de 2024

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1085

Página 4 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 3473 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.293

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

**Suplementação ( + )** **330.000,00**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|     |                       |                                                       |                                    |  |  |
|-----|-----------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| 02  | 04                    | 01                                                    | ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS |  |  |
| 76  | 12.361.0150.2008.0000 | Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental       | 150.000,00                         |  |  |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA        | F.R.: 0 01 00                      |  |  |
|     | 01                    | TESOURO                                               |                                    |  |  |
|     | 220 000               | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f              |                                    |  |  |
| 02  | 04                    | 06                                                    | EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS    |  |  |
| 119 | 12.365.0160.2011.0000 | Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos | 180.000,00                         |  |  |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA        | F.R.: 0 01 00                      |  |  |
|     | 01                    | TESOURO                                               |                                    |  |  |
|     | 210 000               | EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu              |                                    |  |  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

|     |                       |                                                 |                     |  |  |
|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|---------------------|--|--|
| 02  | 04                    | 05                                              | EDUCAÇÃO - FUNDEB   |  |  |
| 107 | 12.361.0150.2010.0000 | Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental | -150.000,00         |  |  |
|     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                            | F.R. Grupo: 0 02 00 |  |  |
|     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |                     |  |  |
|     | 261 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação        |                     |  |  |
| 02  | 08                    | 04                                              | VIAS URBANAS        |  |  |
| 240 | 15.451.0180.1029.0000 | Serviços Urbanos e Vias Publicas                | -180.000,00         |  |  |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                             | F.R. Grupo: 0 02 00 |  |  |
|     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |                     |  |  |
|     | 100 001               | RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>        |                     |  |  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1085

Página 5 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 3473 , DE 28 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.293

**-330.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

COROADOS, 28 de março de 2024

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1085

Página 6 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS**  
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64  
46.156.477/0001-61 Exercício: 2024

Página 1

### DECRETO Nº 3474 , DE 28 DE março DE 2024

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2020 de 03/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2020, de 03 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 28 de março de 2024

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 02 ENCARGOS GERAIS

|           |                       |                             |           |
|-----------|-----------------------|-----------------------------|-----------|
| Ficha: 58 | 04.122.0049.2005.0000 | Encargos Gerais             | 50.000,00 |
|           | 3.3.90.93.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |           |

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS

|           |                       |                                    |           |
|-----------|-----------------------|------------------------------------|-----------|
| Ficha: 71 | 12.361.0150.2008.0000 | Desenvolvimento e Manutenção Ensin | 40.000,00 |
|           | 3.3.50.43.00          | SUBVENÇÕES SOCIAIS                 |           |

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 02 TRANSPORTE ESCOLAR -

|           |                       |                                    |           |
|-----------|-----------------------|------------------------------------|-----------|
| Ficha: 89 | 12.361.0150.2014.0000 | Desenvolvimento e Manutenção Ensin | 30.000,00 |
|           | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS       |           |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1085

Página 7 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS**  
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64  
46.156.477/0001-61 Exercício: 2024

Página 2

### DECRETO Nº 3474 , DE 28 DE março DE 2024

#### ACRÉSCIMOS

|                                                          |                       |                                      |            |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|------------|
| LOCAL: 02 EXECUTIVO                                      |                       |                                      |            |
| 02 04 03 MERENDA ESCOLAR                                 |                       |                                      |            |
| Ficha: 93                                                | 12.306.0142.2017.0000 | Merenda Escolar                      | 70.000,00  |
|                                                          | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                  |            |
| LOCAL: 02 EXECUTIVO                                      |                       |                                      |            |
| 02 06 01 SAÚDE MUNICIPAL                                 |                       |                                      |            |
| Ficha: 147                                               | 10.301.0120.2022.0000 | Atendimentos em UBS                  | 100.000,00 |
|                                                          | 3.3.50.43.00          | SUBVENÇÕES SOCIAIS                   |            |
| LOCAL: 02 EXECUTIVO                                      |                       |                                      |            |
| 02 07 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL                     |                       |                                      |            |
| Ficha: 198                                               | 08.244.0105.2023.0000 | Atividades do Fundo Municipal de Ass | 30.000,00  |
|                                                          | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS         |            |
| LOCAL: 02 EXECUTIVO                                      |                       |                                      |            |
| 02 08 04 VIAS URBANAS                                    |                       |                                      |            |
| Ficha: 247                                               | 15.451.0180.2029.0000 | Serviços Urbanos e Vias Publicas     | 30.000,00  |
|                                                          | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                  |            |
| LOCAL: 02 EXECUTIVO                                      |                       |                                      |            |
| 02 09 01 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDULTRIA E AMBIENTAL |                       |                                      |            |
| Ficha: 264                                               | 20.605.0210.2031.0000 | Desenvolvimento Economico e Agricol  | 25.000,00  |
|                                                          | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS         |            |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES                                 |                       |                                      | 375.000,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1085

Página 8 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS**  
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64  
46.156.477/0001-61 Exercício: 2024

Página 3

### DECRETO Nº 3474 , DE 28 DE março DE 2024

#### REDUÇÕES

|                     |                       |                                        |                             |
|---------------------|-----------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| LOCAL: 02           | EXECUTIVO             |                                        |                             |
| 02                  | 03                    | 01                                     | ADMINISTRAÇÃO GERAL         |
| Ficha: 36           | 04.122.0046.2003.0000 | Suporte Administrativo                 | -50.000,00                  |
|                     | 3.3.90.40.00          | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF          |                             |
| LOCAL: 02           | EXECUTIVO             |                                        |                             |
| 02                  | 05                    | 01                                     | DESENVOLVIMENTO CULTURAL    |
| Ficha: 123          | 13.392.0170.1014.0000 | Promoção de Eventos Culturais          | -40.000,00                  |
|                     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                    |                             |
| LOCAL: 02           | EXECUTIVO             |                                        |                             |
| 02                  | 06                    | 01                                     | SAÚDE MUNICIPAL             |
| Ficha: 137          | 10.301.0120.1018.0000 | Atendimentos em UBS                    | -100.000,00                 |
|                     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                    |                             |
| LOCAL: 02           | EXECUTIVO             |                                        |                             |
| 02                  | 07                    | 01                                     | ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL |
| Ficha: 188          | 08.244.0105.1020.0000 | Atividades do Fundo Municipal de Assis | -80.000,00                  |
|                     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                    |                             |
| LOCAL: 02           | EXECUTIVO             |                                        |                             |
| 02                  | 08                    | 04                                     | VIAS URBANAS                |
| Ficha: 241          | 15.451.0180.1029.0000 | Serviços Urbanos e Vias Publicas       | -105.000,00                 |
|                     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                    |                             |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES |                       |                                        | -375.000,00                 |

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI  
PREFEITA MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1085

Página 9 de 10

### Outros atos oficiais



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61  
Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000  
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415  
Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

### DESIGNAÇÃO nº 001/2024

O município de Coroados/SP, órgão público de direito interno, através de sua Prefeita Municipal, Terezinha Ap. Castilho Varoni, que esta subscreve, resolve designar o servidor abaixo mencionado para assumir a função descrita a seguir.

Fica designado o servidor Eder Junior de Almeida Costa, Auxiliar de Tesouraria para exercer a função de Coordenador Financeiro (Lei Complementar nº 195/2014) no período de férias do servidor Guilherme Henrique Tomazini.

| Relação de Servidores e atividades desempenhadas |                        |                        |
|--------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Nome                                             | Atividade desempenhada | Designado para o cargo |
| Eder Junior de Almeida Costa                     | Auxiliar de Tesouraria | Coordenador Financeiro |

A remuneração do profissional será regida pela Lei Complementar nº 195/2014 no período de férias de 01 de abril de 2024 até 22 de abril de 2024.

Coroados, 20 de março de 2024.

  
**Terezinha Aparecida Castilho Varoni**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1085

Página 10 de 10

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 003/2024**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para **Construção do Paço Municipal do Município de Coroados/SP**, conforme cronograma físico-financeiro, memorial BDI, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, projeto básico, entre outros documentos anexados ao processo.

**Data: 08 de Maio de 2024 - 13h30m**

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: [coroadoslicitacao@gmail.com](mailto:coroadoslicitacao@gmail.com) ou ainda através do site <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>.

Coroados/SP, 01 de Abril de 2024.

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni**  
Prefeita Municipal

#### Suspensão

##### Suspensão de Prazo

PROCESSO Nº 029/2024

DISPENSA Nº 007/2024

**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para **Aquisição e Instalação de Playground** para a Creche Escola “Carina Castilho Varoni”, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** informa que, fica **SUSPENSA** a contagem de prazo, em decorrência a recurso administrativo interposto.

Coroados/SP, 01 de Abril de 2024.

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni**  
Prefeita Municipal